



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 248, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ONILDE APARECIDA BATISTA, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Divisão de Gestão de Patrimônio, da Coordenação de Administração de Material e Execução Financeira, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.4.2012 - Seção 2.